

LEI Nº. 2.698/09

EM: 22 DE SETEMBRO DE 2009

CERTIFICADO que foi publicado(a) no Placard
desta Prefeitura Lei nº. 2.698/09
no período de 22/09/09 a 28/09/09
Goiás, 22 de setembro de 2009


Giovani Machado Gonçalves
Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

“ CRIA O PROJETO ‘MEU LIVRO, MEU SONHO’
a realizar-se através da Fundação Cultural de Goianésia e
dá outras providência.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA aprovou e eu
sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Cria o Projeto “**MEU LIVRO, MEU SONHO**”, a ser
concretizado pela Fundação Cultural de Goianésia, visando promover a cultura
em nossa cidade, através de um Concurso Literário, que venha publicar as obras
classificadas nos três primeiros lugares em evento a ser realizado no mês de
setembro do corrente ano.

Art. 2º, Fica a administração Municipal autorizada a custear a
edição das obras classificadas nos lugares especificados no artigo 1º desta lei,
podendo desprender a importância de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), nesta
publicação.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta lei serão empenhadas na
seguinte dotação: 13. FUNDAÇÃO CULTURAL DE GOIANÉSIA – 1301 –
FUNDAÇÃO CULTURAL DE GOIANÉSIA – 13 – CULTURA – 13 392 –
DIFUSÃO CULTURAL – 13 392 1005 – FUNDAÇÃO CULTURAL – 13 392
1005 4020 – PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS – 20090483 339039
(00) – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA,

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA,
Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e
nove. (22.09.2009).


GILBERTO BATISTA NAVES
PREFEITO MUNICIPAL